

DESPACHO N.º 159/2020-IPPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delegeo a presidência do júri do pedido de reconhecimento específico ao grau de Licenciado em Contabilidade e Administração, requeridas por Mixili Carolina Carvajal de Oliveros, no Professor Doutor Jorge Rodrigues, Professor Coordenador e Presidente do Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 15 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 160/2020-IPPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento específico ao grau de Licenciado em Contabilidade e Administração, requerido por Mixili Carolina Carvajal de Oliveros, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Doutor Jorge Rodrigues, Professor Coordenador e Presidente do Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Doutor José Luís Miguel da Silva, Professor Adjunto no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Isabel Lourenço Dias, Professora Adjunta no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 15 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato